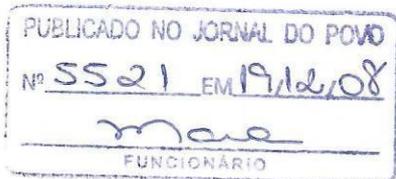




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Site: www.sarandi.pr.gov.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - caixa Postal 71 - CEP 87111-230
Fone/Fax: (44) 3264-2777 / 3035-0800 - Sarandi - Paraná



PORTARIA N.º 1671/2008

O Prefeito do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no relatório final do Processo Administrativo, instaurado pela Portaria n.º 1543/2008

RESOLVE

1º - **ARQUIVAR** o processo administrativo instaurado para apurar possível abandono de cargo da Servidora **Marcilei Silva de Azevedo**, por concluir que não houve intenção da mesma de abandonar o cargo público.

Sarandi, 17 de dezembro de 2008.

APARECIDO FARIAS SPADA
Prefeito Municipal